

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MÁTRÍCULA N.º =25.861=

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: -Lote de terreno sob nº27(vinte e sete), da quadra nº22(vinte e dois), da Planta Jardim Natália, situada no lugar denominado Uberaba, nesta Capital, sem benfeitorias, medindo 13,00 metros de frente para a rua "S" (atual Rua Etiópia); por 23,50 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº28; 23,50 metros, pelo lado esquerdo, divide com o lote nº26; e na linha de fundos, numa extensão de 13,00 metros, divide com o lote nº13, com a área total de 305,50 metros quadrados, com a indicação fiscal de nº 68 -127-027.000-7.-**PRÓPRIETÁRIOS:** Espólios de NATÁLIA BYRON REGINATO, e FREDERICO JULIO REGINATO.-**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº7899, do livro 3-8, da 3ª.Circunscrição.-O referido é verdade e dou fé.(AAN) Curitiba, 11 de Outubro de 1983.OFICIAL *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, art. 21 § 1º de 16/12/75, as quais se responsabilizam pelo suprimento.

R.1 -25.861- COMPRA E VENDA: Prenotação =57.390= Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do Tabelionato da Comarca de São José dos Pinhais, neste Estado, Jaltom Laffitte Cordeiro, tabelião, às fls.76/7/8, do livro 326, em data de 23 de Agosto de 1983, os Espólios de Natália Byron Reginato e Frederico Julio Reginato, representados neste ato por seu inventariante FREDERICO REGINATO, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI. nº2.502-0AB=PR., e inscrito no CPF/MF. sob nº085.018.079-45, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Negrão, nº424, conforme Alvará expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, o qual fica arquivado nas notas do Tabelionato acima, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a ANILTON PIOVESAN, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. nº1.186.495-3-Pr., e inscrito no CPF/MF. sob nº200.973.609-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mundiaquara nº90, Vila Centenário. Pela importância de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) Sem Condições. =I.T. nº8308708-6. Recolhido 2% sobre R\$2.190.000,00, incluído neste valor o imóvel desta, e da matrícula nº25.860 deste Ofício.-Distr. nº2354 em data de 29 de Setembro de 1983. Custas R\$12.000,00.-O referido é verdade e dou fé.(AAN) Curitiba, 11 de Outubro de 1983.OFICIAL *[Assinatura]*

R-2-25.861-: PRENOTAÇÃO Nº 61.442-: COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de Maio de 1.984, nas notas do Tabelionato Distrital do Cajuru, desta Comarca, às fls. 107, li-

=25.861=

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

vro nº 328-N, ANILTON PIOVESAN, já qualificado, e sua mulher HELE-
NICE VENDRAME PIOVESAN, brasileira, do lar, C.I. nº 3.332.025-6-Pr,
residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Mceio, nº 40, vende
ram o imóvel objeto desta matrícula à JOSÉ DE JESUS BITTENCOURT,
brasileiro, solteiro, maior, do comércio, C.I. nº 118-856.220-SC,
inscrito no CPF/MF sob nº 168.101.129-87, residente e domiciliado/
na Avenida João Franco, nº 81, na Cidade de Contenda-Pr.; pela im-
portância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), estando
incluído neste valor, o imóvel objeto da matrícula nº 25.860- des-
te Ofício, representada por uma nota promissória, com vencimento pa-
ra o dia 20/08/1984; instituído pacto comissório.- I.T. nº 008078,
2% sobre R\$ 2.000.000,00.- Custas: 0,8(VRC) ao Cartório-----
R\$ 21.358,85 + CPC R\$ 1.124,15 + F.P. R\$ 4.496,50 - total -----
R\$ 26.979,50.- O referido é verdade e dou fé.- AN/ Curitiba, 26 de
Julho de 1.984.- OFICIAL:- *Euclides Antonio Schuch*

AV.3- 25.861 - CANCELAMENTO DAS CONDIÇÕES: Proceda-se a esta averbação nos
termos do requerimento e do Reci-
bo de Quitação datado de 30 de Junho de 1.987, os quais ficam arqui-
vados, para constar o cancelamento das condições constantes no R.2
da presente matrícula, face a liquidação da dívida.- Custas 0,45(VRC)
ao Cartório CZ\$188,49 + CPC CZ\$9,92 + F.P. CZ\$39,68 - Total CZ\$ 238,
09.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 06 de Julho de 1.
987.- OFICIAL: *Euclides Antonio Schuch*

R.4 - 25.861 - COMPRA E VENDA.: Prenot. nº 86.506 - Nos termos da Es-
critura Pública de Compra e Venda, la-
vrada em 22 de dezembro de 1.988, à Fl. 180 do Livro 371-n, nas No-
tas do Cartório do Cajuru, desta Comarca, JOSÉ DE JESUS BITTENCOURT,
já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à SEBASTIÃO
JOSÉ MACIEL, brasileiro, casado com FÁTIMA DA SILVA MACIEL, sob o re-
gime da comunhão universal de bens, do comércio, portador da CI nº
4477747-9-PR e do CPF nº 357.301.709-63, residentes e domiciliados -
nesta Capital, à Rua Cuiabá nº 698, Bl. 23 -Ap. 01. Pelo valor de
Cz\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil cruzados) assim pa-
gos: 8 prestações, representadas por Notas Promissórias, sendo as 7
primeiras, no valor de Cz\$ 50.000,00 cada, e a última no valor de -
Cz\$75.000,00, com vencimentos mensais e consecutivos a partir de 10
de janeiro de 1.989, fica instituído o Pacto Comissório. GR-4-ITBI -
nº 022336/89, Recolhido 2% sobre Cz\$ 500.000,00.- CUSTAS.: 1,6(VRC)-
Cz\$ 17.302,34.- O referido é verdade e dou fé(MLM)Curitiba, 17 de ja-
neiro de 1.989.-Oficial.: *Euclides Antonio Schuch*

AV.5. 25.861 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES.: Proceda-se a esta averba-
ção, nos termos do requere-
SEGUE

CONTINUAÇÃO

rimento, datado de 27 de março de 1.989, e da Nota Promissória, os quais ficam arquivados neste Cartório, para constar o cancelamento das condições, objeto do registro nº 04, desta matrícula.-CUSTAS.: 0,80 (VRC) NCZ\$ 8,65.-O referido é verdade e dou fé(MLM)Curitiba, 15 de maio de 1.989.-Oficial.: *[Assinatura]*

R.6. 25.861 - COMPRA E VENDA.: Prenot. nº 88.320 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de abril de 1.989, à Fl. 253/255 do Livro 296-N, nas Notas do 8º Tabelionato, desta Comarca, SEBASTIÃO JOSÉ MACIEL, motorista, já qualificado, e sua esposa FÁTIMA DA SILVA MACIEL, brasileira, do 1er, CI nº 2.223.242-PR, CPF nº 353.504.319-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à ANGELO JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado com HELENA GOMES BARBOSA, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CI nº 15.314.643-SP, e do CPF nº 027.337.858-93, residente e domiciliado à Rua Trindade nº 110 - Vila Camargo, nesta Capital; e AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro, casado com MARISTELA TOMASI DE FREITAS, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, CI nº 3.278.393-7-PR, CPF nº 162.876.909-25, residente e domiciliado à Rua Dídimo Agapito de Veiga nº 84, Vila Cajuru, nesta Capital.-Pelo valor de NCZ\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos) sem condições.-GR-4-ITBI nº 2.959/89. Recolhidos 2% sobre NCZ\$..... NCZ\$ 2.288,47.-CUSTAS.: 3,1 (VRC) NCZ\$ 33,52.-O referido é verdade e dou fé(MLM)Curitiba, 15 de maio de 1.989.-Oficial.: *[Assinatura]*

R.7 -25.861- HIPOTECA DE 1o. GRAU: Protocolado sob nr. 136.412, em 12/11/98- Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada em 12/11/1998, as fls. 022/024, do livro 0298-N, nas Notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria, nesta Comarca, ANGELO JOSÉ BARBOSA e sua mulher HELENA GOMES BARBOSA, ele já qualificado, ela brasileira, comerciante, portadora da C.I. nr. 4.474.241/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 758.409.289-68, hipotecaram uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, em favor de ANDREA GORRI, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da C.I. nr. 4.556.566/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 650.064.299-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Funcionários nr. 742. Valor da dívida R\$46.000,00(quarenta e seis mil reais), vencida em 15 de Setembro de 1997, acrescida de juros moratórios de 1%(um por cento ao mês) e correção monetária, com as demais condições constantes da referida escritura.- Custas: 2156(vrc) R\$161,70.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 23 de Novembro de 1998.- REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.8 -25.861- PENHORA: Protocolado sob nr. 137.656, em 22/01/1999- Nos termos do Mandado datado de 05/01/1999, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 15a. Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos sob nr. 000239/93, de Ação de Depósito, em que é requerente ANGELO JOSÉ BARBOSA, e requerido AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS; procedo ao registro da penhora sobre uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, elevada a

CONTINUAÇÃO

efeito naqueles autos.- Valor da causa: R\$55.000,00.- Custas: R\$97,02.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 25 de Janeiro de 1999. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.9 -25.861- **PENHORA**: Protocolado sob número 145.179, em 23/02/2000- Nos termos do Ofício número 140/2000, datado de 07/02/2000, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos da Ação de Cobrança - Ordinária, sob número 59.539, em que é requerente ANILTON PIOVESAN, e requeridos AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS e Outros; procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Obs: O valor do Funrejus deverá ser recolhido nos autos conforme previsto na instrução normativa 2/99. Custas: R\$28,35.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 23 de Fevereiro do ano de 2.000. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.10 -25.861- **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Protocolado sob nº 163.256, Em 24/07/2002- Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 03/07/2002, expedida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Judicial sob nº 59.539, movida por ANILTON PIOVESAN, contra AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS e ANGELO JOSÉ BARBOSA, sentença proferida pelo MM. Dr. Renato Braga Bettega, em data de 28/06/2002; averba-se o cancelamento da penhora do R-9 desta matrícula. Custas: R\$28,35.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de Julho do ano de 2.002. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.11 -25.861- **ARREMATACÃO**: Protocolado sob nº163.256, em 24/07/2002- Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 03/07/2002, expedida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Judicial sob nº 59.539, movida por ANILTON PIOVESAN, contra AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS e ANGELO JOSÉ BARBOSA, sentença proferida pelo MM. Dr. Renato Braga Bettega, em data de 28/06/2002; uma parte ideal de 50% do imóvel descrito nesta matrícula, foi arrematada pelo exequente, **ANILTON PIOVESAN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.RG. nº 1.186.495-3/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nº 200.973.609-53, residente e domiciliado na Rua Maceió nº 1366, Vila Camargo, em Curitiba/PR. Pelo valor de R\$24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais), incluída a parte ideal do R-6 da matrícula nº 40.550. ITBI.Nº 488.949/2002(recolhido sobre R\$7.500,00). Recolhido Funrejus no valor de R\$49,80, conforme guia nº 198/02102830-3. Custas: 1908(vrc) R\$143,10.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de Julho do ano de 2.002. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV.12-25.861-**COMPLEMENTAÇÃO**: Protocolado sob nº 194.701 em 28/12/2006 Averba-se que **ANILTON PIOVESAN é casado com HELENICE VENDRAME PIOVESAN**, desde 12/05/1979, pelo regime da Comunhão da Universal de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial Registrado sob nº 5.782 do RA.3 deste Ofício, nos termos do requerimento datado de 04/01/2007, e Certidão de Casamento nº *[Assinatura]*

CONTINUAÇÃO

3731, fls. 067, do livro BA-007, nas Notas do 4º Ofício de Registro Civil desta cidade, aqui arquivados. Custas: 060 (vrc) R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (SR). Curitiba, 06 de Fevereiro de 2007. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

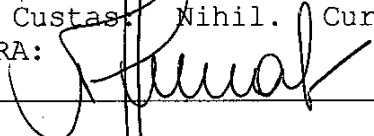
R.13-25.861-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 194.701, em 28/01/2007
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21/09/2006, às fls. 013 do livro 720-E, nas Notas do 12º Tabelionato, nesta cidade, **ANILTON PIOVESAN** já qualificado, e sua mulher **HELENICE VENDRAME PIOVESAN**, brasileira, do comercio, CI rg nº 3.332.025-6/PR, CPF/MF nº 940.417.769-53 venderam parte ideal do imóvel descrito nesta matrícula para **EMERSON LUIZ MACIEL**, brasileiro, do comercio, casado com **LEILA PIOVEZAN MACIEL** sob o regime da comunhão universal de bens em 01/09/1995, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.788 do RA.3, deste Ofício, CI rg nº 5.935.838-3/PR, CPF/MF nº 874.730.469-34, residente e domiciliado na Rua Amadot Bueno, nº 1252, Cajurú, nesta cidade a separação de bens, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 2.100, Aptº 704, nesta cidade. Valor da Compra e Venda: R\$8.000,00 (oito mil reais). Condição: Não há. ITBI nº 39531/2006 (recolhido sobre a quantia de R\$9.500,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$86,00, (incluindo outro imóvel do título), conforme guia aqui arquivada. Custas: 1728(vrc)-R\$181,44.. O referido é verdade e dou fé. (SR). Curitiba, 06 de Fevereiro de 2007. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

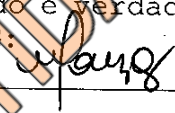
Av.14-25.861-**EXISTÊNCIA DE AÇÃO**: Protocolado sob nº 225.259, em 16/04/2010. Nos termos do Ofício nº 2091/2009, expedido em 10/09/2009, pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos **Autos de Ação Demarcatória c/c Pedido de Divisão e Anotação no Registro de Imóvel com Liminar de Fixação de Alugueres nº 1552/2009**, em que HELENA GOMES BARBOSA E OUTRO movem contra ANILTON PIOVESAN E OUTROS, para constar a existência desta ação. Custas: 315 (vrc)-R\$33,07. O referido é verdade e dou fé. (jm/jb/ambv). Curitiba, 03 de maio de 2010. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.15-25.861-**COMPLEMENTAÇÃO**: Protocolado sob nº 226.918 em 28/05/2010. Nos termos do título que deu origem ao R-13 desta matrícula, averba-se que a venda é feita da parte ideal de 50% a **EMERSON LUIZ MACIEL**, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **LEILA PIOVEZAN MACIEL** em data de 01/09/1995, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 098, do livro 344N, no 8º Tabelionato de Notas desta Comarca, registrada sob nº 5788 do RA-3 deste Ofício, portador da CI nº 5.935.838-3/PR, CPF/MF nº 874.730.469-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Amador Bueno nº 1252, Cajuru, sendo que o ITBI nº 39531/2006 foi recolhido sobre o valor de R\$9.200,00; **OBSERVAÇÃO**: Ficam proprietários do imóvel: **EMERSON LUZ MACIEL**, casado com **LEILA PIOVEZAN MACIEL** - de parte ideal de 50% e **HELENA GOMES BARBOSA e MARISTELA TOMASI DE FREITAS**, cada uma, de parte ideal de 25%. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Custas: Nihil. Curitiba, 31 de maio de 2010. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Av.16-25.861-**RETIFICAÇÃO**: Protocolado sob nº 242.499 em 30/09/2011. Retifica-se o nome do co-proprietário mencionado na observação da Av.15 para EMERSON **LUIZ** MACIEL. O referido é verdade e dou fé. (aan/Dz). Custas: Nihil. Curitiba, 30 de setembro de 2011. REGISTRADORA: 

R.17-25.861-**PENHORA**: Protocolado sob nº 299.597, em 10/11/2016. Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação, datado de 07/05/2003, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, desta comarca, e do Auto de Penhora, datado de 13/05/2003, aqui arquivados, extraídos dos Autos de Ação de Cobrança nº 59.539, em que é requerente: ANILTON PIOVESAN e requerido: AUGUSTO RIBEIRO DE FREITAS e Outros, procedo ao registro da penhora sobre a parte ideal de 25% do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$292.250,00 em 16/12/00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$1.314,95 (valor atualizado monetariamente de: R\$657.474,10). Custas: 1294(vrc)-R\$235,43. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 11 de novembro de 2016. REG: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUIE